

EDITAL FIE_n 2024

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE_n, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM **para 02 (Duas) Bolsas de 20 horas** para atuação no Projeto **MOVIMENTAÇÃO: COMUNICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ POR MEIO DA AGÊNCIA ÍNTEGRA**, conforme Resolução 01/2013.

OBS: UMA BOLSA SERÁ DESTINADA PARA ESTUDANTES DE JORNALISMO E OUTRA PARA ESTUDANTES DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS.

Caso não haja inscrições de estudantes dos dois cursos, vamos unificar o edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	21/05/2024
Inscrição de candidatos (as)	22 e 23/05/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/05/2024
Divulgação resultado preliminar	25/05/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024
Análise Recursos	27/04/2024
Divulgação do Resultado Final	27/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22 a 23/05/2024

2.2 Horário: 08h às 18h

2.3 Local: **E-MAIL: JGOMES@UFSM.BR**

2.4 Documentos Obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO), Histórico Escolar; Média Geral do(a) Estudante e Carta de Intenções em participar do projeto.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Média geral de curso (3,0);
- Carta de Intenções em participar do projeto e responder a questão: Qual a importância da Divulgação Científica nas Universidades Federais? (2,0);

- Entrevista e currículo (5,0).

Critérios de classificação: nota mais alta na documentação escolar, currículo e habilidades na área de comunicação social e no conhecimento demonstrado sobre a Agência Íntegra e sua atuação nos cursos na Carta de Intenções e entrevistas.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de maio de 2024.

Vagas	Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	058304	MOVIMENTAÇÃO: COMUNICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ POR MEIO DA AGÊNCIA ÍNTEGRA	Relações Públicas	Maio a novembro/2024
01	058304	MOVIMENTAÇÃO: COMUNICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ POR MEIO DA AGÊNCIA ÍNTEGRA	Jornalismo	Maio a novembro/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1. Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) ou pós-graduação. 9.1.1 Para os/as solicitantes lotados/as nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico/a de curso médio ou profissionalizante.

5.2. **Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE).**

5.3. **Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.**

5.4. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no Portal Estudantil.

5.5. Possuir conta corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5.6. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM/FW, Site dos Cursos de RP e Jornalismo e Prograd;

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua

inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do

Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e

seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à

temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail JGOMES@UFSM.BR

Frederico Westphalen, 19 de abril de 2024.

Janaína Gomes
Coordenadora do Projeto